

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

Nome da empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

Endereço Completo: RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 ED. 02 – BAIRRO SANTA LÚCIA – CAMPO BOM/RS

Telefone/E-mail: (51) 3920-2200 – RAMAL: 8267 – Guilherme.oliveira@edenred.com

À: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER PREGÃO n.º 0027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESA CREDENCIADAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVEM SER OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INDIVIDUALIZADO POR VEÍCULO, POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA.

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos Proposta Comercial para execução dos serviços citados no Anexo I, de acordo com todas as condições do PREGÃO n.º 027/2016 e seus anexos.

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESA CREDENCIADAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVEM SER	-15,00%

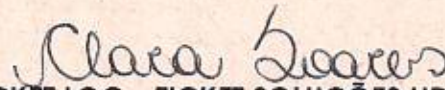
Valor referente ao cartão adicional previsto no item 10.10.4, do Anexo I, do Edital.

O valor unitário do cartão extra	R\$ 0,00
----------------------------------	----------

- 1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos: Anexo I - Descrição do Objeto, com indicação da taxa de administração ofertada; Anexo II - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital); Anexo III - Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF (conforme Anexo IV do Edital); Anexo IV - Dados Complementares para Assinatura do Contrato (Conforme V);
- 2 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 dias corridos, a contar da data estabelecida neste edital.
- 3 - Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme artigo 56, da Lei n.º 8.666/93: SEGURO FIANÇA GARANTIA. O valor da garantia será de acordo com a cláusula sétima do contrato, Anexo VII.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Campo Bom – RS, 11 de setembro de 2017.


TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CLARA GABRIELA ALBINO SOARES
ANALISTA DE LICITAÇÕES
MERCADO PÚBLICO
TEL: (51) 3920-2200 – RAMAL: 8273